



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI E-MAIL: pmjurema@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 37 da CF e a Lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores municipais a seguir relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, conforme segue: **PRESIDENTE – IREMAR DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº. 012.806.213-46 e RG Nº. 2.468.035 SSP-PI; **SECRETÁRIO – ILDEMAR DIAS RAMOS** CPF Nº 912.797.718-87 e RG nº 9.500.163-3 SSP-SP; **MEMBRO – GILBERTO DIAS DE FARIAS**, CPF Nº. 020.320.101-94 e RG Nº. 2.422.035 SSP-PI; **MEMBROS SUPLENTE – ISMAEL LIMA MARRECA**, CPF Nº. 603.594.953-38 e RG Nº 3.311.713 SSP-PI e **EDNALDO GOMES SOARES**, CPF Nº. 815.148.243-53 e RG Nº. 1.901.112 SSP-PI.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelo senhor **ISMAEL LIMA MARRECA**, membro suplente da CPL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema, PI, em 03 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DO CONTRATO 020101 /2014

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI CNPJ: 01.612.590/0001 – 78 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643 – CENTRO
CONTRATADA: INOVE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 18.766.209/0001-26 ENDEREÇO: AV PETRONIO PORTELA LIMITADA Nº 300 CENTRO ANGICAL DO PIAUI
OBJETO: Contratação de Empresa para reforma de três Unidades Escolares localizadas nos povoados Estreito, Açude dos Dandora e São Gonçalo, zona rural no Município de Milton Brandão PI.
FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO: 12.361.0401.1010.0000 44.90.39.00
VALOR: R\$158.167,25 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PAGAMENTO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará contado da data da assinatura até o dia em que se finda o prazo para a execução dos serviços referentes ao objeto.
SIGNATARIO: Guiomar de Andrade Resende, pelo CONTRATANTE e Rafael Ferreira Soares CONTRATADO .
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, III da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes servidores.

PRESIDENTE – DÉCIO NERY DE MELO LOPES
1º MEMBRO – ERLANIO BORGES DA COSTA
2º MEMBRO – FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS ROSAL JUNIOR

Art. 2º O presidente da comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação

Art. 3º No caso de licitação na modalidade convite a comissão excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 4º A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 5º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização Concurso Público proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, III da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, de Monte Alegre o Sr. José Siqueira Brito Filho, RG n.º 2.737.834, CPF 024.218.273-96.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

1º DÉCIO NERY DE MELO LOPES
2º ERLANIO BORGES DA COSTA

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Monte Alegre do Piauí, 03 de janeiro de 2014.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal